**ANÁLISE PROJETO DE LEI 055/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de alterar a Lei nº 1941, de 08 de julho de 2015, que criou, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, e dá outras providências.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que primeiramente, destacamos que a Lei Ordinária supracitada fora sancionada em 08 de julho de 2015, pelo então Prefeito Municipal Fabian Persi Vendruscolo. A partir de então, em razões ignotas, a continuidade nos trabalhos a serem desempenhados pelo Conselho Municipal de Juventude fora interrompida e cessada, estando este inativo até o presente momento. Diante da disposição de metas e objetivos descritos no Plano de Governo desta Administração, com o intuito de ampliar a gestão participativa, especificamente no que cerne ao desenvolvimento e engajamento de políticas públicas voltadas à população juvenil guairense, deu-se entrada nos trâmites para revisar a normativa que rege sobre o COMJUVE, e assim retomar as atividades junto aos jovens do Município.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto.**

**ANÁLISE PROJETO DE LEI 056/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de instituir o concurso de beleza miss e mister Guaíra como evento oficial do município, e revoga a lei municipal nº 1872, de 28/03/2014, e dá outras providências.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que O presente projeto de lei refere-se a criação de uma base legal que ampare as ações culturais, instituindo um concurso de beleza, que irá oportunizar a arrecadação de fundos para as entidades assistências do município, assim como apoiar misses e misters, que irão representar Guaíra, em eventos oficiais a nível regional, estadual, nacional e internacional. O concurso Miss e Mister, é um concurso de beleza tradicional, realizado anualmente em diversos municípios, cujo objetivo é selecionar os representantes locais.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto.**

**ANÁLISE PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2022**

1 – Projeto tem a finalidade de regulamentar o acesso à informação e aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

2 – A justificativa do projeto de resolução explica que referida regulamentação visa promover a transparência, receber e processar os pedidos de acesso à informação públicas produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal de Guaira, resguardando, desse modo, o interesse público pela informação. Trata-se, também, de mais uma ação que busca elevar o Índice de Transparência dos atos da Administração Pública, tornando a Câmara Municipal de Guaíra, referência em matéria de transparência, permitindo que a sociedade em geral tenha acesso a qualquer informação afeta ao Poder Legislativo, de maneira ágil e livre de burocracias.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto.**